



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5583 - Terça-feira, 5 de setembro de 2017
Divulgação: Terça-feira, 5 de setembro de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 6 de setembro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como integrantes do Grupo Especial de Trabalho de Orçamento, Estruturas e Sistemas, nos termos do Decreto nº 19.822, de 29 de agosto de 2017, para que procedam os ajustes necessários visando à transposição, ao remanejamento ou à transferência de recursos orçamentários para os órgãos desmembrados, transformados, fundidos, incorporados, transferidos ou criados, até o limite das dotações autorizadas, mantidas as classificações funcional-programáticas e econômicas correspondentes, com o fim de atualizar o ordenamento necessário à realização da execução do orçamento deste ano de 2017, à elaboração do orçamento de 2018, bem como à adequação das estruturas administrativas, financeiras e funcionais dos órgãos da Administração Direta e respectivos sistemas, devendo encerrar sua incumbência, submetendo relatório sintético do trabalho realizado e respectivas minutas de Decretos, Projetos de Lei e demais atas, se necessários, aos Secretários do Planejamento e Gestão e Fazenda, através da Portaria 341 de 04/09/2017, como segue:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG:

- ELISA CORREA DOS REIS;
- DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI;
- MARIA DA GRAÇA BRUNELLI;
- GUSTAVO MOELLER;
- NATÁLIA KRONBAUER;
- JORGE ANDRÉ BURGUER CARRION;
- LUIS PEDRO DE SOUZA;
- SANDRA ZINN;

II - Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:

- FILIPE HYPÓLITO DE SOUZA;
- DAVI CORREA DE OLIVEIRA;
- DORA REGINA ANDRADES FERREIRA;
- FABIANA FEROLETO;
- GILBERTO BUJAK;

III - Companhia de Processamento de Dados do Município - PROCEMPA:

- ADRIANA VIAL FILIPPI;
- JOSÉ MANOEL AYRES KURTZ.

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto 17.194, de 11 de agosto de 2011, e alterações posteriores, TANIA REGINA MOREIRA PACHECO, 1363620/1, Coordenadora-Geral do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2017. Através da Portaria 340, de 01/09/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor EDUARDO EMERIM, 310752, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 19 a 25/10/2017, a fim de participar do "AASLD – THE LIVEN MEETING" a realizar-se na cidade de Washington/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2328407, de 30/08/2017 (Processo 17000000546089).

EXONERA, a pedido, GABRIELA NUNES, 1145398/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28/08/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2306297, de 28/08/2017 (processo 17.0.000067233-5).

EXONERA, a pedido, GABRIELA ALBANO CHRISTOFOLI, 1054325/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/08/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2310050, de 28/08/2017 (processo 17.0.000067482-6).

NOMEIA RAUL JOSE FERREIRA DIAS, 1366785/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Assessoria Jurídica Especial (02004012), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2358801, de 05/09/2017 (processo 17.0.000070616-7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 19/08/2017, em relação a VERA MARIA TELESCHKIN MENDES, 280176/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 853 de 29/03/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2005, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 3333 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 26/07/2017, em relação a CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 2321 de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3332 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/08/2017, em relação a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1526 de 01/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2016, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 3337 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/09/2017, em relação a ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1072 de 08/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3353 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a SERGIO ANTONIO DE CRISTO, 333247/1, Instalador, OP10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 28/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3308 de 31/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 94289/2, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3309 de 31/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MIRIAM CONCEICAO FAGUNDES, 112097/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 03/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2257 de 04/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3360 de 04/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ALFREDO ROMUALDO RAMIRES, 101968/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 01/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3359 de 04/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a FATIMA VILLELA NELSON, 289386/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3358 de 04/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, 904172/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 3315 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIO ESPINDOLA COZZA, 1229125/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/07/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3316 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA, 236345/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/07/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3321 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULO RICARDO BARTEL, 1236741/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/07/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3322 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MIRNA OSSANES RODRIGUES, 1315102/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3320 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RITA DE CASSIA RIBEIRO PEDROSO, 1387952/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3317 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VALDY JOSE DE GODOY JUNIOR, 346059/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3318 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FILIPE RIBAS DE AGUIAR, 948163/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/07/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3319 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLOS ANDRE KRAKHECKE, 1387944/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3323 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSIARA SOUZA DE VASCONCELOS, 1050982/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/05/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3326 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUILHERME PINTO BERTUZZI, 1314793/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3325 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 344610/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3324 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE PANIZZON, 1281275/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3327 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANA BRAUN DOS SANTOS, 523152/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3328 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA REGINA FINGER BECK, 1131052/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3329 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Tecnico de Servico Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/07/2017 a 09/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3335 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Tecnico de Servico Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3366 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PATRYCK STANGL BOSCHETTI, 986875/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3352 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3355 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3354 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VERONICA DOS SANTOS LEAL, 472260/4, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 12/08/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3348 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIMONE DE SOUZA PIMENTEL E SOUZA, 1339354/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 09/08/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3347 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 04/08/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3346 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MILTON CESAR JARDIM SARACOL, 1393731/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 25/08/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3345 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA GORETI PEREIRA COELHO, 514606/4, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 09/08/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3344 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE IARA DE SOUSA, 405672/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 24/08/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3338 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KARINA DUARTE SIMANKE, 1340360/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 07/08/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3342 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA LONGARAY, 1340379/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 09/08/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3341 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA BIBIANA CAMPELLO DOS SANTOS, 803379/3, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 23/08/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3340 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREA MIRANDA DE MENEZES, 1179284/4, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 03/08/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3339 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUIZ FERNANDO DE MATTOS, 966165/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 17/08/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3343 de 01/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 439852/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18623007, vaga 1001334, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3314 de 01/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS, 483385/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626039, vaga 1000844, de 15/08/2017 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3351 de 01/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GLEDIS LISIANE CORREA LUZ MOTTA, 903040/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Psiquiatria/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602003, vaga 1001570, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3331 de 01/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SERGIO IVAN STEIN NUNES, 606525/1, Apontador, AC10304, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18623007, vaga 1001334, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3313 de 01/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ADRIANE FOPPA, 1179950/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626039, vaga 1000844, a contar de 15/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3350 de 01/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CLAUDIO MENEGHELLO MARTINS, 614390/1, Medico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Psiquiatria/Divisão Técnica/Hospital

Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602003, vaga 1001570, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3330 de 01/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 139 de 04/09/2017 (processo 17.0.000068907-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALEXANDRA GARIGAM TUFFANI RODRIGUEZ	962846/2	PROFESSOR	SMED	31/05/2014 a 29/05/2017
ANA PAULA VANZETTO SIMEAO FREIRE	1211005/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	26/05/2014 a 25/05/2017
DOUGLAS ZANLORENZI BENZI	1226207/1	PROFESSOR	SMED	03/06/2014 a 02/06/2017
FABIANE MARTINS DIAS	1109014/2	PROFESSOR	SMED	31/07/2014 a 29/07/2017
FABIO ESPINDOLA COZZA	1229125/1	PROFESSOR	SMED	02/06/2014 a 01/06/2017
GIORDANNA GUERRA ANDRIOLI	841721/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	20/06/2014 a 19/06/2017
KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI	1221906/1	PROFESSOR	SMED	22/04/2014 a 21/04/2017
MARCIO NUNES DA CONCEICAO	1061690/2	PROFESSOR	SMED	11/07/2014 a 10/07/2017
PAULO RENATO ROSALES JUNIOR	1050559/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	04/06/2014 a 03/06/2017
PRISCILLA AZZOLINI	1176668/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	04/02/2014 a 03/02/2017
RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA	1233688/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	25/07/2014 a 24/07/2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores GUIDO JAIR BELLOLI, 382945/3, SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, 1298950/1, e VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, no período de 14/09/2017 a 15/09/2017, para participarem do VI Congresso sobre Questões Polêmicas no Direito Tributário, nos Tribunais e no Processo Administrativo, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 104, de 30/08/2017 (Processo 17.0.000067195-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, como Fiscal de Contrato, ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, como suplente e JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 1045930/2, Operário Especializado, como Fiscal de Serviços, e JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 249388/3, Operário, como suplente, para fiscalizar o contrato sob registro de preços 350/2014 de acordo com a Ordem de Serviço 012 de 8 de setembro de 2016, com a empresa PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, prestadora de serviços de mão de obra (copeiro), executados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no período de 01/02/2017 a 10/08/2017, através da Portaria 029, de 30/08/2017 (processo 002.071584.15.3).

DESIGNA os servidores SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontadora, como Fiscal de Contrato, ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, como suplente e JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, Operário Especializado, como Fiscal de Serviços, e MILTON DE OLIVEIRA BELMEONTE, 88691/2, Operário, como suplente, para fiscalizar o contrato sob registro de preços n.º 350/2014 de acordo com a Ordem de Serviço n.º 012 de 8 de setembro de 2016, com a empresa PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, prestadora de serviços de mão de obra (copeiro), executados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a contar de 11/08/2017, através da Portaria 030 de 30/08/2017 (processo 002.071584.15.3).

DESIGNA os servidores ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, como Fiscal de Contrato, ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, como suplente e JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, Operário Especializado, como suplente JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 249388/3, Operário, PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599/3, Asfaltador, ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714/2, Engenheiro, JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 294412/1, Apontador e MARLENE SANTOS DA SILVA, 310429/1, Apontadora, como Fiscais de Serviços, para fiscalizar o contrato sob registro de preços 64/2015 de acordo com a Ordem de Serviço 012 de 8 de setembro de 2016, com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, prestadora de serviços de limpeza e conservação, no período de 01/02/2017 a 10/08/2017, através da Portaria 031, de 30/08/2017 (processo 002.071582.15.0).

DESIGNA os servidores SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontadora, como Fiscal de Contrato, ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, como suplente e JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, Operário Especializado, como Fiscal de Serviços, e MILTON DE OLIVEIRA BELMEONTE, 88691/2, Operário, como suplente, PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599/3, Asfaltador, ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714/2, Engenheiro, JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 294412/1, Apontador e MARLENE SANTOS DA SILVA, 310429/1, Apontadora, como Fiscais de Serviços, para fiscalizar o contrato sob registro de preços n.º 64/2015 de acordo com a Ordem de Serviço n.º 012 de 8 de setembro de 2016, com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, prestadora de serviços de limpeza e conservação, a contar de 11/08/2017, através da Portaria 032 de 30/08/2017 (processo 002.071582.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 20, de 22/03/2017, excluindo CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, incluindo LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, como fiscal do contrato emergencial da empresa Caroldo Prestação de Serviços LTDA, que realiza serviços de limpeza nos espaços culturais da Secretaria Municipal da Cultura a contar de 01/08/2017, através da Portaria 32 de 01/09/2017.

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do como jurado da 35ª edição do Festival de Dança de Joinville, que se realizará no período de 21 a 28 de julho de 2017, na cidade de Curitiba, Paraná, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33, de 01/09/2017.

AUTORIZA a dispensa de ponto sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do servidor LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Professor M5, a fim de apresentar a palestra "A preservação do patrimônio como estratégia de desenvolvimento" e o Projeto Monumenta no Congresso da Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale dos Vinhedos, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35, de 04/09/2017.

AUTORIZA a dispensa de ponto sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para o servidor SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, engenheiro agrônomo, a fim para participar do 12º Simpósio de Arte Contemporânea, a realizar-se de 30 de agosto a 1º de setembro de 2017 em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 36 de 04/09/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁBIO SASSI BRUNELLI, matrícula 1172964-01, como titular e FELIPE LEAL MARKUSONS, matrícula 776327-02, como suplente, para constituírem o Conselho Municipal em Defesa do Consumidor-COMDECON, através da Portaria 694, de 01/09/2017.

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os detentores das funções de Diretor de Gestão Administrativa; Diretor de Relacionamento com o Cliente; Diretor de Gestão de Desenvolvimento; Diretor de Operações e Diretor de Tratamento e Meio Ambiente, a autorizarem pagamentos afetos as suas diretorias no Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 18/08/2017 a 31/12/2017, através da Portaria 1282 de 30/08/2017 (Processo 17.10.000003242-4).

MODIFICA os efeitos da Portaria 970, de 16/06/2017, que designou servidores para autorizarem pagamentos afetos a suas diretorias com exceção de faturas referentes a serviços e obras de engenharia, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto ao período, que passa a ser de 16/06/2017 a 17/08/2017, através da Portaria 1281 de 30/08/2017 (Processo 17.10.000003242-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 01/09/2017, JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Cargo em Comissão Equipe de Aterros deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2357875 de 05/09/2017 (processo 17.0.000070498-9).

DESIGNA os servidores EDUARDO FLECK, 658653 e JOSÉ LINK BARBOSA, 664033 como Fiscais de Contrato, e o servidor LUÍS INÁCIO MEIRELES, 663181 como Fiscal de Serviço, para o Contrato 12/2016, firmado com a empresa RICARDO ALEXANDRE GABRIEL & CIA. LTDA. para Transporte de Lixiviados, oriundo do Processo Administrativo 005.001509.15.2, durante o período de vigência contratual, com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, através da Portaria 412 de 27/06/2017 (Processo 16.17.000000395-0).

DESIGNA os servidores JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, e RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600, como Fiscais de Contrato para o Contrato 03/2017, firmado com a empresa PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA. para Construção do Prédio da Unidade Picador de Madeira, oriundo do Processo Administrativo 001.000661.16.3, durante o período de vigência contratual, com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, através da Portaria 2302468 de 25/08/2017 (Processo 16.17.000000395-0).

DESIGNA a servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547, como Fiscal de Contrato para o Termo de Cooperação 07/2016, firmado com a entidade SESC/RS, durante o período de vigência contratual, com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, através da Portaria 2302544 de 25/08/2017 (Processo 16.17.000000535-0).

DESIGNA o servidor GUILHERME ALCIONE CORREA, 1362763, como Fiscal de Contrato para o Contrato 14/2016, firmado com a entidade PROCEMPA, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, durante o período de vigência contratual, com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, através da Portaria 2329103 de 30/08/2017 (Processo 16.17.000000393-4).

EXONERA, a contar de 04/07/2017, ROSA MARIS ROSADO, 365145, Bióloga, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 438 de 14/07/2017 (Processo 17.17.000002032-0).

NOMEIA, a contar de 01/09/2017, JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, no Cargo em Comissão Equipe de Aterros - CC5, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2357776 de 05/09/2017 (processo 17.0.000070498-9).

PRORROGA, de 03/07/2017 a 03/07/2018, em relação a JUAREZ CARDOSO PINTO, 632810, Gari deste Departamento, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 2327811 de 30/08/2017 (processo 17.17.000002754-5).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 02/07/2017, em relação a JUAREZ CARDOSO PINTO, 632810, Gari deste Departamento, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 2327734 de 30/08/2017 (processo 17.17.000002754-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALMADIVA GOMES DO VALLE, 761014/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000018, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 24/08/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 431, de 04/09/2017 (Processo 17.15.000004215-9).

DISPENSA ALMADIVA GOMES DO VALLE, 761014/01, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000180, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 24/08/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 431, de 04/09/2017 (Processo 17.15.000004215-9).

RELOTA ALMADIVA GOMES DO VALLE, 761014/01, Técnico Social – Assistente Social, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços para o Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 24/08/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 431, de 04/09/2017 (Processo 17.15.000004215-9).

RELOTA ROGERIO RODRIGUES FERREIRA, 678251/06, Assistente Jurídico Nível 6, da Assessoria Jurídica para o Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/09/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 432, de 04/09/2017 (Processo 17.15.000004215-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI AMADO FAGUNDES PUREZA, 17430, do quadro, por falecimento ocorrido em 22/06/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 186 de 22/08/2017 (processo 17.13.000003158-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora SANDRA MARIA MERLINI, CPF 267.317.620-91, matrícula 704031 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente Técnico I - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei

Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,31%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, e seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 1203 de 23/08/2017 (processo 17.13.000001833-4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, o servidor PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, CPF 263.993.500-34, matrícula 704328, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,34%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, e seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 1215 de 23/08/2017 (processo 17.13.000001508-4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/07/2017, ao(s) dependente(s) de CARLOS ALBERTO MORAES DUARTE, 8584.7, falecido em 12/07/2017, Estatutário, Pintor, OP-1.11.04.A.00-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 909, de 03/08/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/02/1982, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a GABRIEL KAUÁ MACHADO DUARTE, 8584.7, data-fim 26/12/2024, CPF 049.893.370-93, filho, 50% a RITA KASSIELLE MACHADO DUARTE, 8584.7, data-fim 23/12/2021, CPF 049.893.490-08, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 250.568.080-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 002 608 25, através da Portaria 1184, de 25/08/2017 (processo 009.001719.17.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/08/2017, ao(s) dependente(s) de JOÃO REGIS DE OLIVEIRA, 5377.9, falecido em 08/08/2017, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.08-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11.098/12.775 dias avos, Ato 205, de 15/02/1993, modificado pelo Ato 1824, de 16/11/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/12/1964, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a NELZA SOUZA DE OLIVEIRA, 5377.9, CPF 238.722.170-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decretos 16.988/11; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Incentivo Técnico – GIT: Ato 1126, de 26/08/1998 (processo 001.036959.98.7), Padrão de Médico e Regime Suplementar de Trabalho: Ato 332, de 21/03/2012 (processo 009.000946.12.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 002.095.200-78, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 418 248 54, através da Portaria 1230, de 29/08/2017 (processo 009.001732.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30/07/2017, ao(s) dependente(s) de AURIDE VIEIRA COSTA, 73408.4, falecido em 30/07/2017, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 506, de 01/06/2005, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/05/1978, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a CATARINA PEREIRA, 73408.4, CPF 475.088.680-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) – parte fixa e variável: Ato 3071, de 07/12/2012 (processo: 009.004323.12.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 181.734.030-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 579 291 23, através da Portaria 1233, de 30/08/2017 (processo 009.001659.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/07/2017, ao(s) dependente(s) de HEITOR ALOISIO DE LIMA SILVA, 66628.5, falecido em 23/07/2017, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.B.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 14/35 anos, Ato 175, de 10/11/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/03/1970, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% a SIRLENE TERESINHA ANTUNES LIMA SILVA, 66628.5, CPF 889.559.070-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 95/86; Insalubridade em grau máximo (40%) - Ato 242, de 16/09/1993 (processo 005.002428.92.0). Fica reservada a cota de (50 %) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 197.915.340-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 915 64, através da Portaria 1251, de 31/08/2017 (processo 009.001619.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/06/2017, ao(s) dependente(s) de IEDA GOMES BAUR, 3155.3, falecida em 23/06/2017, Estatutário, Professor, ED-1.03.M2.D.10-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 942, de 28/08/1979, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/05/1954, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, à razão de: 100% a JOSE LUIZ GOMES BAUR, 3155.3, CPF 930.986.420-68, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986, a contar de 22/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1060, 09/06/1989, a contar de 29/12/1988 (BP 109/89); Avanço trienal- a contar de 05/05/1987 (processo 001.036111.87.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 423.365.460-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 462 75, através da Portaria 1252, de 31/08/2017 (processo 009.001667.17.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/08/2017, ao(s) dependente(s) de CLAUDIO GALEÃO XAVIER, 5122.9, falecido em 26/08/2017, Estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.10-0, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11664/12775 dias avos, Ato 1605, de 17/12/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/06/1966, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARIA DOS NAVEGANTES XAVIER, 5122.9, CPF 414.534.250-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 053.033.890-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 710 16, através da Portaria 1240, de 31/08/2017 (processo 009.001748.17.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/08/2017, ao(s) dependente(s) de RAUL FERNANDO LEXAU MARTINS DOS SANTOS, 91651.4, falecido em 21/08/2017, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.A.03-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 28/07/2008, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% a LOURDES MARTINS DOS SANTOS, 91651.4, CPF 507.770.258-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 210.201.830-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 495 146 28, através da Portaria 1241, de 31/08/2017 (processo 009.001737.17.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/08/2017, ao(s) dependente(s) de CLAUDIONOR LEMOS BARRETO, 74259.7, falecido em 04/08/2017, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.F.11-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/09/1982, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 33,34% a VANISE MARIA BARBOSA COLLARES, 74259.7, CPF 606.515.710-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (OP-2.10.04) para o cargo de Agente de Serviços Externos (AC-2.01.04). Ato 546, de 20/06/1989 (processo 003.006653.89.8), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85. Ficam reservadas duas cotas de (33,33%) para outros dois possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 352.916.800-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 980 664 98, através da Portaria 1243, de 31/08/2017 (processo 009.001739.17.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 153/2016, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aposenta por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2016, a servidora MARIA ANTONIA BETY RUIZ, CPF 215.572.250-87, matrícula 105676, da Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Taquígrafo III, classe 14, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "14" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; GDG - adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar

150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função gratificada incorporada de nível (05) - Membro do Gabinete de Estudos Legislativos - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (185%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85, alterado pelo artigo 12º, da Lei 11.929/15; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 461/13; Parcela de Equivalência Individual - artigo 12 e artigo 13 da Lei 11922/15; Motivo: para atender RD 17028/2016 e Diligência TCE 7394/2017, através da Portaria 1188 de 15/08/2017 (processo 009.003523.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000062748-8 - DEFERE, em 01/09/2017, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, apresentado por AIDA MARISE BRITO, 308836/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000061070-4 - DEFERE o pedido de GRAZIELA PORTO NETO, matrícula 1382365/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 22/06/2017 a 30/06/2017 e vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 22/06/2017 a 30/06/2017.

Processo 16.0.000077596-0 - DEFERE o pedido de ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, 1333950/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/05/2017 a 30/06/2017.

Processo 17.0.000022142-2 - DEFERE o pedido de FERNANDA MACHADO GARCIA, 1137360/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 31/03/2017 a 30/04/2017.

Processo 17.0.000025059-7 - DEFERE o pedido de VITOR VIEIRA CHAGAS, matrícula 1316850/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 06/03/2017 a 31/03/2017.

Processo 17.0.000042109-0 - DEFERE o pedido de CARLA MICHELE SOBRINHO MACIEL, 1187040/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 03/05/2017 a 31/05/2017.

Processo 17.0.000047328-6 - DEFERE o pedido de VÍTOR ROGÉRIO NEVES, matrícula 1302345/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/05/2017 a 31/05/2017.

Processo 17.0.000048325-7 - DEFERE o pedido de BRUNA MESQUITA KLEIN, matrícula 1381075/01, da Secretaria Municipal

de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 14/06/2017 a 30/06/2017 e vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 14/06/2017 a 30/06/2017.

Processo 17.0.000048264-1 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de LISIANE CRUZ DA SILVA, 1046110/03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 08/05/2017 a 31/07/2017.

Processo 17.0.000049096-2 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1379690/01, da Secretaria Municipal da Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 26/05/2017 e 31/05/2017 e vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 26/05/2017 a 30/06/2017.

Processo 17.0.000056307-2 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de MARIA CLÁUDIA DA SILVA MOREIRA, 1379275/01, da Secretaria Municipal da Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 26/05/2017 a 31/05/2017

Processo 17.0.000058528-9 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de JUAN GORZIZA ROMERO, matrícula 1229494/02, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente ao dia efetivo em 30/06/2017.

Processo 17.0.000062556-6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 03/07/2017 a 31/07/2017, efetuado por IRIS DIAS CHIAPPINI, matrícula 1383698/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000065654-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atrasos dos dias 13 e 21 de julho de 2017, relativas à servidora MARIANE ROSA RANGEL, 1150839/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000016120-9 - DEFERE a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre de 2017, da servidora ANGELA JARDIM REIS SOUZA, matrícula 479588/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6 horas 40 minutos semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000040425-0 – DEFERE, em 18/07/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de ANA KARINA LOPES PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1129651, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000050495-5 – DEFERE a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2017, de JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 491576, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000051849-2 - DEFERE a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2017, da servidora GABRIELA MOREIRA PARANHOS DIAS, matrícula 1053370/01, Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003370-8 - DEFERE, em 01/09/2017, em relação a ADAO JESUS BENTO DA ROCHA, 711710, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3018 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Multicópias Cópias Heliográficas e Xerográficas Ltda – 16/01/1978 a 25/09/1978;

Gaston Calçados Ltda - ME – 10/10/1979 a 12/11/1980;

Jorge Fernandes de Sant Anna – 01/11/1982 a 14/01/1983; 01/03/1983 a 09/06/1983;

Imcosul S.A. – 16/11/1983 a 30/01/1987;

Lojas Renner S.A.- 01/04/1987 a 24/01/1989;

Borrachas Sant Anna Indústria e Comércio Ltda – 01/12/1990 a 31/07/1991;

Belpe Calçados Ltda – ME – 15/10/1991 a 08/11/1991;

Massa Falida de J. H. Santos S.A. Comércio e Indústria – 02/12/1991 a 29/02/1992.

Processo 17.13.000003284-1 - DEFERE, em 04/09/2017, em relação a ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261, Técnica em Treinamento e Seleção, da Gerência de Gestão de Pessoas, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 6559 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1534 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 30/04/1992 a 07/06/1992; 08/06/1992 a 13/11/1994; 14/11/1994 a 06/06/1995; 24/10/1995 a 27/11/1996.

Regime Geral de Previdência Social: 5025 dias.

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida – 08/07/1983 a 08/09/1983;

Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda – 24/11/1984 a 29/12/1984;

Zeta Engenharia e Planejamento Ltda – 17/02/1987 a 13/09/1988;

Efetiva Cobrança e Prestação de Serviços Ltda – 15/09/1988 a 24/01/1989;

Servidore S.A – 25/01/1989 a 07/05/1991;

Secretaria de Segurança Pública – 01/04/2000 a 31/12/2001;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 02/10/2006 a 15/06/2012;

Empregador não informado pelo INSS – 01/02/2002 a 30/06/2002; 01/08/2002 a 31/03/2003; 01/04/2003 a 31/05/2003; 01/06/2003 a 31/12/2003.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003884-0 - DEFERE, em 30/08/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA DARLI TORNQUIST, 132965, servidora aposentada, a contar de 01/08/2017.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003483-6 – DEFERE PARCIALMENTE, em 30/08/2017, em relação a ELISÂNGELA BORBA BUENO, 398977 Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no

artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4180 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Taquara – 21/06/2004 a 30/11/2015.

REPUBLICAÇÃO

Processo 16.13.000001245-4 – DESAVERBA, em 31/08/2017, em relação a CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO, 393591, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição efetuado através do processo 001.028909.99.2, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2430 dias, excluído o período colidente:

Regime Geral de Previdência Social/INSS: 1615 dias
Município de Alvorada-10/07/1990 a 02/03/1991;
Município de Cachoeirinha-14/03/1991 a 31/12/1994.
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 815 dias
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-01/01/1995 a 25/03/1997.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 018/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO vinculada a SMAMS torna público que, no dia 24/07/2017, de acordo com o que consta no processo Nº 002.075978.14.8, foi cadastrado como logradouro público, o AC NOVE MIL CENTO VINTE OITO, a partir do limite entre os municípios de Porto Alegre e Viamão, com aproximadamente 20,00m de extensão e gabarito médio de 9,00m.

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMURB.

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna pública a retificação das Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de novembro de 2016 com base na Lei 8.267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Retificação das Licenças Ambientais - novembro/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2193_ce_200847_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 218/2017 - PROCESSO 001.000368.17.2**, para contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de seis microscópios de várias marcas pertencentes ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDOR: EQUIPAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.760,00.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 17.0.000069745-1

PREGÕES ELETRÔNICOS 120/2017 (001.000255.17.3) - 030/2017 (001.000030.17.1) - 270/2016 (001.008052.16.6)

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO IV - Especificações Técnicas, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, através dos Pregões Eletrônicos 120/2017, 030/2017 e 270/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.752.236/0001-23, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000069745-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2017

PROCESSO 001.000348.17.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. – LOTE: 1.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda e o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADA: Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.741.016/0001-73.

OBJETO: Cláusula Primeira - Da Inclusão e da Convalidação - Inclui-se o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) ao Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 58668, livro 917-D, folhas 151-161, retificando-se e convalidando se todos os atos praticados pelo Departamento desde a sua assinatura.

Cláusula Segunda - Da Retificação - Altera-se o preâmbulo do I Termo Aditivo, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 61305, livro 960-D, folhas 140-142, referentes ao número do Contrato, conforme segue: Onde se lê: “[...] registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 59.635, livro 933-D, folhas 196-221”. Leia-se: “[...] registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 58668, livro 917-D, folhas 151-166”.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.65, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.039419.14.2

Porto Alegre, 22 de Agosto 2017.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.008674.16.7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Registro de Preço.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Claro S.A.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender a SMRI, no período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 11.555/96.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000058243-7

AUTUADO: BARCELLA VEÍCULOS.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187286.

ATA: 508/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Quanto ao Auto de Infração 187286, pelos termos expostos, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 001/2017
PROCESSO 17.0.000003146-1
PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA INTERESSADOS NA PROPOSIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC

O Secretário de Cultura de Porto Alegre, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, através da Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, torna público, para o conhecimento dos interessados, a prorrogação do chamamento público até 31 de outubro de 2017, na sede da Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação (CAPC), sito a Avenida Independência, 453, Bairro Independência, neste Município, para fins de recebimento dos documentos necessários de empresas interessadas, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e no que couber à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais regras deste edital.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Informações Complementares quanto à interpretação dos termos deste Edital de Chamamento Público, assim como quanto às especificações do objeto, poderão ser obtidas através do telefone (51) 32898031 ou pelo email adrianamartins@smc.prefpoa.com.br ou daniel.weller@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

RESULTADO DO EDITAL 001/2017
PROCESSO 17.0.000003146-1

A Secretaria Municipal da Cultura – PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação dos inscritos do Edital 001/2017 para o chamamento público para interessados na proposição de projetos culturais da SMC, para a Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, nos termos do presente Edital.

HABILITAÇÕES HOMOLOGADAS

Nº de protocolo de inscrição	Nome do Proponente
05	Margem Cinema Brasil LTDA
06	Quattro Projetos e Serviços LTDA
07	Surya Projetos LTDA

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000061678-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 01/07/2017 a 04/08/2017.

VALOR: R\$ 27.916,52 (vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000053064-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: SG Santos Transportes LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, até a data de 31/07/2018.

VALOR: R\$ 4.922,72 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 4º, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000048821-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 161 (cento e sessenta e um) Cartões Tri- Assistenciais com duas passagens cada, no período de setembro/2017 a março/2018, para atender as demandas do Serviço Social e CRAI, em acolhimento as diversas solicitações das áreas emergenciais, ambulatoriais e de internações do HMIPV.

VALOR: R\$ 1.304,10 (um mil, trezentos e quatro reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000038876-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Contrato por 12 meses contados de 04.04.2017 para fins de dar continuidade á prestação de serviços de veículo com motorista destinado ao Serviço Social da SMS.

VALOR: Total mensal devido: R\$ 5.239,95 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

BASE LEGAL: Contrato original firmado com base na Lei federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Lisiane Alanis Steinbach

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002530.12.0

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Maria de Fátima dos Santos Costa – EPP

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080369.13.8

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Hidrobrasil Ltda – EPP

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080409.14.8 – 01

OBJETO: prorrogação de prazo e supressão de quantitativos.

APOSTILA 01

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda

CONCORRÊNCIA 003.080482.14.7 (PROCESSO 17.10.000003110-0)

CONTRATO 003.080482.14.7

OBJETO: reajustamento de valores.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 145/2017
PROCESSO 17.10.000001921-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Kit Tê Serviço PEAD de Eletrofusão.

LOTES 01, 06, 07, 11, 14, 16, 22, 30, 45 e 50

EMPRESA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 32.009,55.

LOTES 02, 04, 05, 08, 09, 12, 13, 15, 18, 21, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 36, 38, 42, 43, 46, 48 e 49.

EMPRESA: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 35.105,66.

LOTES 03, 29, 32, 34 e 35

EMPRESA: PLASSON DO BRASIL LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 10.051,05.

LOTES 19 e 23

EMPRESA: AP DE OLIVEIRA.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.653,92.

LOTES 10, 17, 20, 25, 37, 39, 40, 41, 44 e 47: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura:

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2017 – PROCESSO 17.10.000004250-0 - polieletrólito catiônico para desidratação lodo digerido.

NOVA DATA DE ABERTURA: Será às 8h30min do dia 22 de setembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

As alterações encontram-se disponíveis no site www.bllcompras.org.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2017 – PROCESSO 17.10.000004410-4 – Contratação de Serviço de treinamento de técnicos do DMAE na técnica de Análise de Gosto e Odor (Flavor Profile Analysis) em água tratada.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 19 de setembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2017 – PROCESSO 17.10.000004470-8 – aquisição de sistema para medição contínua de

oxigênio dissolvido, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 21 de setembro de 2017, no site www.blcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 112/2016.
OBJETO: Aquisição parcelada de camisas manga longa – Monitor e Vigilância.
CONTRATO: 027/2017.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: C. Mor Indústria e Comércio do Vestuário Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.749,60.
VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 28/08/2017 e findando-se em 27/08/2018.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.
VENCEDOR: C E D de Souza ME.
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2014

PROCESSO 008.000374.16.4
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 11/2014.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: TRTW Informática Ltda. - ME, CNPJ: 08.517.489/0001-85.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.
VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248